



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1556/2010

Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para a abertura de Concurso Público, visando a contratação de pessoal pelo município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para realizar a abertura de Concurso Público, Visando à contratação de Pessoal pelo Município de Umuarama, Sob o Regime Estatutário para os cargos de: Professor e Professor de Educação Física no Ensino Fundamental.

2.1 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO FUNDAMENTAL		
Requisitos/escolaridade no cargo	para investidura	Ensino Superior Completo em Educação Física com Licenciatura Plena, quando da posse.
Salário		R\$ 1.044,18
No de vagas		05
Jornada de trabalho		20
Taxa de inscrição		R\$ 85,00
Tipos de provas		Prova Objetiva: Conhecimentos Específicos na Área de Atuação, Atualidades-Contexto Político e Legislação, Português e Matemática e Prova Título.

2.2 - PROFESSOR		
Requisitos/escolaridade no cargo	para investidura	Curso em nível médio modalidade normal (Magistério), Curso de nível superior com Licenciatura Plena com formação para séries iniciais do ensino fundamental ou equivalente.
Salário		R\$ 713,19
Salário - Pedagogia		R\$ 1.044,18
No de vagas		10
Reserva de Vaga para portadores de deficiência		01
Jornada de trabalho		20
Taxa de inscrição		R\$ 85,00
Tipos de provas		Prova Objetiva: Conhecimentos Específicos na Área de Atuação, Atualidades Contexto Político e Legislação, Português e Matemática e Prova Título.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1556/2010

Fl. 02

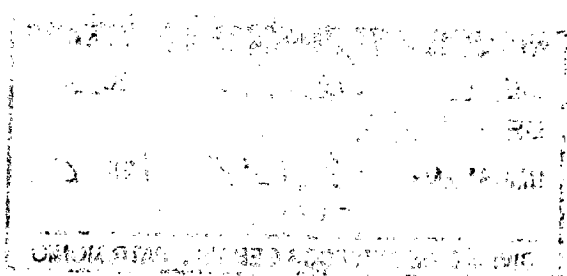
Art. 2º. Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal, baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais para a realização do Concurso Público bem como, a sua execução e coordenação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





REFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



...
...
...

...

...

[Faint signature and illegible text]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Dezembro / 2010
DE N.º 9.0510
UMUARAMA, 13 / 12 / 2010
89.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO